



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ITARANA - ESPÍRITO SANTO

Publicado na Edição nº 1028/2018, Seção Itarana/ES, pág. 146 do DOM/ES de 08/06/2018

PORTARIA Nº 901/2018

NOMEAR EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO SANEAMENTO, HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB/ES E O MUNICÍPIO DE ITARANA VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE NÚCLEOS HABITACIONAIS - MORAR LEGAL

O Prefeito Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legalmente conferidas, previstas no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que se faz necessário indicar um responsável juntamente com demais servidores para acompanhamento do Termo de Cooperação, que entre si celebram a SEDURB/ES e a prefeitura de Itarana-ES visando a implementação do Programa Estadual de Regularização Fundiária de Núcleos Habitacionais - Morar Legal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como responsável pela administração do Termo de Cooperação Técnica o servidor Marcelo Buge RG. n.º 1595544, CPF n.º 087.815.537-65, e o servidores abaixo relacionados para o acompanhamento:

1. Técnico, IGOR ALVES FOLADOR DOMINICINI, engenheiro, CREA ou CAU n.º ES – 043213/D;
2. Jurídico, SEVERINO DELAI JUNIOR, ADVOGADO, OAB n.º 16.909; e
3. Social, CYNTHIA RACHEL GONZAGA OLIVEIRA, Assistente Social, CRESS n.º 5166 17º região/ES.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e será extinta assim que os trabalhos forem concluídos.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana/ES, 07 de junho de 2018.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito do Município de Itarana